

RESOLUÇÃO SEI Nº 3002299/2019 - SAS.UAC

Joinville, 08 de janeiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 001 de 08 de janeiro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 08 de janeiro de 2019,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício nº 001/2019/SAS – GUAF- ACV, referente ao Plano de Trabalho da Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Diocesana de Promoção Social-ADIPROS referente a formalização de Termo de Colaboração para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Unidade Casa Lar, conforme anexo SEI 3002101.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariel Vieira

Vice-Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3002299** e o código CRC **6B680435**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.002674-8

3002299v3